



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA

DECRETO LEGISLATIVO 26/04 de 16 de novembro de 2004

“ PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL REFENTE AO
EXERCÍCIO DE 1998”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

DECRETA

Art.1º -É aprovada a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, conforme os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado- processo nº 3461-02.00/99-7, relativo ao exercício financeiro de 1998.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 16 de novembro de 2004.

Charlante Stuart da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Ervino Deon
1º secretário